



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE PESAR:

MANIFESTAR AS SINCERAS CONDOLÊNCIAS PELO PASSAMENTO DO SENHOR EDMUNDO FONSECA FILHO, ocorrido no dia 17 de março p. passado.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

É com imensa dor que apresento ao Plenário Legislativo, a Moção de Pesar, dando conta do passamento do Sr. EDMUNDO FONSECA FILHO, lamentável fato ocorrido no dia 17 de março de 2020.

Era o falecido, uma pessoa de imenso caráter, muito estimado na comunidade, principalmente pelos seus gestos nobres e pelo exemplo de dedicação aos seus familiares.

Concomitantemente não descuidou de sua vida familiar, tendo sido marido exemplar, pai extremado, fazendo esforços e sacrifícios para dar aos filhos uma educação que pudesse espelhar os princípios morais e éticos que nortearam sua existência. Foi também no lar um homem bem sucedido. Trabalhou por longos anos no Posto de Saúde “Dr. João

“Já não haverá noite, nem precisam eles de luz de candeia, nem da luz do sol, porque o Senhor Deus brilhará sobre eles.” (Apocalipse 22,5)

Monteiro da Silva”, onde tão bem zelava por todos aqueles que buscavam seus serviços; além da Casa da Agricultura, agregando inúmeros amigos. A Câmara Municipal com grande tristeza e saudade rende ao nobre cidadão e amigo Edmundo (Ligadinho), suas sinceras homenagens testemunhando publicamente que sua ausência será sentida de forma significativa pelos poderes e pela comunidade, nesta triste hora para familiares e amigos. O Poder Legislativo quer demonstrar sentidas condolências e expressar sinceros sentimentos de pesar e de conforto em nome de toda comunidade queluzense. Que nosso bondoso Deus dê a ele a paz e o descanso eterno.

“Oremos para que nosso irmão caminhe nos campos elíseos da eternidade”.

Aos familiares enlutados, manifestamos as sinceras condolências da Câmara Municipal, pelos membros do Poder Legislativo: Paula Elias da Silva, Luis Fernando Paulino, Sílvio José Bueno, Luis Gustavo Silva Ribeiro, João Batista Ribeiro Filho, Paulo Roberto da Silva, Adalberto Rodrigues da Silva e Carlos Mateus Gomes Garcez, rogando a Deus o consolo aos vossos corações.

Pela aprovação é a Moção de Pesar.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 17 de março de

2020.

**KÁCIA MARIA NEMETALA
VEREADORA**

“Já não haverá noite, nem precisam eles de luz de candeia, nem da luz do sol, porque o Senhor Deus brilhará sobre eles.” (Apocalipse 22,5)